



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CGC-44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 fone/fax – (018)-248-1211
secretariapmt@muranet.com.br

LEI Nº 929/02/9

DISPÕE SOBRE: AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS DE CARGOS EXISTENTE NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS MUNICIPAL.

WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai "APROVOU" E ELE "SANCIONA E PROMULGA" a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica ampliado o número de vaga dos cargos de Auxiliar de serviços Gerais Padrão "2ª", Inspetor de alunos e Assistente a criança.

§ 1º - A ampliação para o Cargo de **AUXILIAR SE SERVIÇOS GERAIS PADRÃO "2ª"**, será de quatro vagas, passando de oito vagas existente atualmente, para doze vagas.

§ 2º - A ampliação para o Cargo de **INSPETOR DE ALUNOS PADRÃO "4ª"**, será de uma vaga, passando de três vagas existente atualmente, para quatro vagas.

§ 3º - A ampliação para o Cargo de **ASSISTENTE A CRIANÇA, PADRÃO "4ª"**, será de duas vagas, passando de oito vagas existente atualmente, para dez vagas.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de Dotações próprias do Orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 17 de Setembro de 2002.


WALDEMAR CALVO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria em data supra.


ANTONIA GABRIEL DE SOUZA
Secretária